

(Suplente) - Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. Representantes da Sociedade Civil: Michel Marques dos Santos (Titular) - Serviço Social do Comércio - SESC; Dark Antônia Lucas Farrapo Lima (Titular) - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS; Leidiana do Nascimento Pinto (Titular) - Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Francisca Francirene Tomaz Parente (Suplente) - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança; Francisca das Chagas da Silva Mesquita (Titular) - Sociedade de Apoio à Família Sobralense (SAFS); Representantes de Usuários do SUAS: Antônia Márcia da Silva Mesquita (Titular) - Sociedade de Apoio à Família Sobralense (SAFS); Pautas da Reunião: 1.Apresentação dos relatórios das visitas realizadas pela Comissão Temática de Documentação e Cadastro do CMAS; 2.Plano de Aplicação do recurso da premiação do CRAS Dom José. Na sequência dos trabalhos, a Vice-Presidente Sra. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço iniciou sua apresentação com o relatório da visita realizada ao Instituto Pontes, acompanhada da conselheira Yara Veiga. O Instituto está localizado na Rua Coronel Frederico Gomes, nº 335 - Centro. O objetivo da visita foi verificar as condições de funcionamento da instituição, que pleiteia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme a legislação vigente e as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O Instituto Pontes desenvolve ações voltadas a mães atípicas, oferecendo cursos e formações como complemento de renda, além de iniciativas voltadas para a inclusão de idosos na área tecnológica. Durante a visita, foram apresentados os documentos institucionais, registros de atendimentos e a estrutura física do local. A instituição possui estatuto atualizado e registrado, inscrição no CNPJ, plano de trabalho compatível com os serviços, programas, projetos ou benefícios ofertados na área da assistência social, bem como comprovação de atuação na área com registros de atendimentos e público beneficiado. A estrutura física foi considerada adequada, atendendo aos critérios de acessibilidade e segurança. A equipe técnica e de apoio apresenta qualificação compatível com os serviços prestados. Diante do atendimento aos requisitos legais e técnicos para atuação na Política de Assistência Social, a equipe responsável recomendou a aprovação do pedido de inscrição da instituição no CMAS. A Vice-Presidente encerrou sua apresentação. Em seguida, as conselheiras Márcia Mesquita e Francisca Mesquita apresentaram o relatório referente ao Rotary Club de Sobral, localizado na Rua Gerardo Rangel, s/n - Bairro Jocely Dantas. Foi verificada a estrutura do local, composta por salão, cozinha, banheiros, secretaria e recepção. O Rotary Club possui estatuto atualizado e registrado, inscrição no CNPJ e plano de trabalho compatível com os serviços e ações na área da assistência social. Considerando o atendimento aos requisitos legais e técnicos exigidos para o exercício das atividades previstas, a equipe responsável recomendou a aprovação do pedido de inscrição da instituição no CMAS, concluindo assim a apresentação do relatório. Após as explanações, foi aberto espaço para esclarecimento de dúvidas por parte dos conselheiros. Em seguida, os pedidos de inscrição das duas instituições foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes, conforme disposto na Resolução nº 14. Dando continuidade, as conselheiras Márcia Mesquita e Yara Veiga apresentaram o relatório referente ao Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGEP, localizado na Rua Dom Lourenço, nº 284 - Bairro Campo dos Velhos. Trata-se de uma organização social com fins lucrativos. Ressalta-se que a inscrição do IGEP foi negada nesta ocasião, ficando consignada a necessidade de que a Organização Social se apresente ao colegiado para que possa ser debatida, posteriormente, a possibilidade de inscrição. A conselheira Márcia sugeriu que, após a conclusão do calendário das visitas, a Comissão de Documentação e Cadastro realizasse uma reunião para elaboração de parecer técnico, que será posteriormente apresentado ao colegiado para aprovação ou rejeição em reunião formal. Na sequência, a conselheira Cláudia Costa apresentou o Plano de Aplicação do recurso proveniente da premiação recebida pelo CRAS Dom José, que conquistou o 16º (décimo sexto) lugar no Estado do Ceará, recebendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O objetivo do plano é promover um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional para as famílias atendidas, além de melhorar as condições de trabalho dos profissionais e ampliar a efetividade da política de assistência social. A conselheira ressaltou que a destinação dos recursos foi amplamente discutida com os profissionais do equipamento, os quais participaram da escolha e definiram as prioridades para o uso do valor. Entre as ações planejadas estão a aquisição de eletrodomésticos, fogão industrial, utensílios domésticos, mobiliário, equipamentos de informática e

sistema de som. Encerrada a apresentação, foi aberto espaço para esclarecimentos. O plano foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis, conforme disposto na Resolução nº 15. Ao final, a conselheira Cláudia Costa pediu que fosse registrado em ata que solicitará uma reunião de alinhamento e discussão das demandas com a conselheira Francisca Mesquita, representante da SAFS, visando aprimorar a coordenação e a oferta dos serviços no território. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço, Vice-Presidente deste Conselho, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Oneide Pastora da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos representantes presentes. Sobral, 21 de julho de 2025. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Vice-Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº14/2025 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 21 de Julho de 2025. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Relatório de visita e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do INSTITUTO PONTES. ART. 2º - Relatório de visita e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do ROTARY CLUB DE SOBRAL. Sobral, 21 de Julho de 2025. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº15/2025 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 21 de Julho de 2025. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Plano de Aplicação do recurso da premiação do CRAS Dom José. Sobral, 21 de Julho de 2025. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

